



**DECRETO Nº 2.771/2014**

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências”.***

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 34.236,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais), no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.635/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
0401.0412200082.010 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.010	
3390.08.00.00 – Outros benefícios assistenciais.		1.000,00
3350.41.00.00 – Contribuições.		4.316,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.		1.000,00

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.  
UNID. ORÇ.: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.  
0601.0412200082.029 – Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – FMS. RV. 0040.

FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.029	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		5.000,00

0601.0412200082.030 – Transferências a consórcios intermunicipais – RV. 0040.

FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.030	
3371.70.00.00 – Rateio pela participação em consorcio público.		2.000,00

0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS (FMS e dos serviços de assistência médica). RV. 0040.

FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		10.000,00

0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais da saúde – RV. 0040.

FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.033	
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		6.800,00





3390.46.00.00 – Auxilio – alimentação.	620,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC. UNID. ORÇ.: 0805 – SMEC/CULTURA/DESPORTO/TURISMO, ETC – REC. LIVRE. 0805.0412200082.074 – Manutenção das atividades da SMEC, cultura, desporto, turismo, e telecentro.	
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.074
3390.46.00.00 – Auxilio – alimentação.	500,00
ORGÃO: 11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO. UNID. ORÇ.: 1101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO. 1101.0412200082.101 – Contribuições ao PASEP.	
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.101
3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.	5.000,00
1101.0412600262.102 – Informatização dos serviços municipais.	
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0026
SUB-FUNÇÃO: 126	PROJ./ATIV.: 2.102
3390.30.00.00 – Material de consumo.	1.000,00
ORGÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA. UNID. ORÇ.: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 9999.9999999999.999 – Reserva de contingência.	
FUNÇÃO: 99	PROGRAMA: 9999
SUB-FUNÇÃO: 999	PROJ./ATIV.: 9.999
9999.99.99.00 – Reserva de contingência e reserva do RPPS.	1.782,59

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 24 DE JUNHO DE 2014.**

**ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,**  
Prefeito.

**Registre-se e publique-se:**

**ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,**  
Secretário de Administração.